

Cartões com Modalidades de Pagamento EMV





Funcionalidade que possibilita ao Titular do Cartão optar por pagamento fracionado no momento da operação



- Emissor define a sua oferta de cartões com modalidades de pagamento, baseado em BIN/Extensão, definindo as condições de financiamento e distribuição aos seus clientes
- Cartões são emitidos com diversas aplicações EMV que representam as modalidades de pagamento (ex. pagamento imediato, 6 prestações com juros, ...)¹
- Em TPA que aceite a marca do cartão, o cliente pode selecionar uma modalidade
- A possibilidade de selecionar uma modalidade de pagamento será estendida a outros canais da Rede MULTIBANCO: CA, MB WAY e Payment Gateway. Neste canais as modalidades são apresentadas com base na informação central na SIBS (BIN/Ext)
- A modalidade de pagamento selecionada pelo cliente é informada ao Emissor no momento da autorização da operação, e na compensação MULTIBANCO, independentemente do canal
- A aplicação da modalidade de pagamento de acordo com a seleção do cliente é responsabilidade do Emissor

A solução apresenta as seguintes vantagens, para os principais intervenientes



Titular do Cartão

- Acesso conveniente e rápido a crédito
- Decisão da modalidade de pagamento a crédito no momento do pagamento
- Acesso a pagamento fracionado em diversas operações: compras, levantamentos, pagamento de serviços

Emissor

- Possibilidade de conceder crédito aos clientes no ponto de aceitação, com aumento de utilização de cartão e volume de crédito concedido
- Flexibilidade na definição das modalidades de pagamento associadas a cada produto e respetivas denominações¹ a apresentar aos Titulares de Cartão nos pontos de aceitação

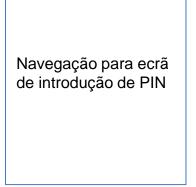
SIBS assegura, de forma transparente para o Emissor, todos os impactos em termos de emissão dos cartões e canais de aceitação Emissor assegura a disponibilização deste novo produto aos seus clientes (contratos, adesão, etc), bem como os lançamentos em conta, dos pagamentos fracionados e respetivos cálculos de juros ou outros encargos

Rede TPA MULTIBANCO - A experiência de utilização para o Titular do Cartão









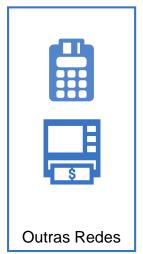


- A operativa depende da marca/modelo do TPA
- São apresentadas todas as modalidades do cartão que estejam associadas às marcas aceites pelo TPA
- A operação é realizada ao abrigo da marca da aplicação do chip que for selecionada
- A SIBS assegura a informação ao Emissor da modalidade escolhida em cada compra

Outras Redes CA e TPA - A experiência de utilização para o Titular do Cartão







- A operativa depende da rede de aceitação e marca/modelo do terminal
- Em qualquer TPA e CA EMV que aceite marcas VISA / MasterCard (com seleção parcial de aplicação), é apresentada ao cliente a possibilidade de seleção da modalidade de pagamento
- A operação é realizada ao abrigo da marca da aplicação do chip que for selecionada
- A SIBS assegura a informação ao Emissor da modalidade escolhida em cada operação da mesma forma que na Rede MULTIBANCO

Também no CA o Titular do Cartão poderá ter acesso ao fracionamento das operações











- Navegação para seleção de operação que permita modalidades de pagamento:
 - Levantamento
 - Pagamento de serviços
 - Outras?

- Em CA MULTIBANCO é apresentado um novo ecrã para seleção de aplicação, com base na informação central na SIBS (BIN/Ext), para as operações financeiras que permitem fracionamento
- Os levantamentos são realizados ao abrigo da marca MB, ou da marca internacional no caso dos cartões sem MB



Os cartões com modalidades de pagamento serão disponibilizados em três fases, de forma a permitir um lançamento que será gradualmente enriquecido com mais canais e capacidades



Fase 1 20 novembro 2017

- Cartões com marca MasterCard
- Compras em TPA da Rede MULTIBANCO e outras redes de terminais com aceitação MasterCard
- Informação de modalidades de pagamento nas autorizações e compensação MULTIBANCO
- Limitação a 5 aplicações/modalidades de pagamento EMV por PAN

Fase 2 1º trimestre 2018

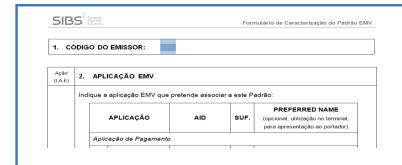
- Cartões com marca VISA
- Levantamentos e outras operações em CA MULTIBANCO
- Tratamento de disputas

Fase 3 Em avaliação/calendarização

- Permitir mais do que 5 aplicações/modalidades de pagamento EMV por PAN
- Ativação/inativação de modalidades pelo Emissor via ficheiro e Portal de Serviços
- Compras MB WAY com modalidades
- Compras online com modalidades em Digital Payment Gateway

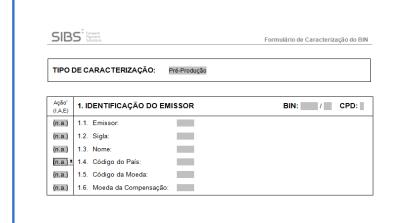
A emissão desta tipologia de cartões pressupõe o prévio *set-up* pelo Emissor no Sistema de Pagamento e também na SIBS





1. Caracterização do Padrão EMV

Solicitar à SIBS a parametrização dos Padrões EMV, correspondentes às várias aplicações/modalidades¹ de pagamento para as quais pretende a emissão de cartões



2. Caracterização do BIN

Nos BIN para os quais o Emissor pretenda emitir cartões com modalidades de pagamento, solicitar parametrização de "Sim" no novo parâmetro "BIN tem Modalidades de Pagamento EMV?" e indicar quais as aplicações/modalidades a usar na emissão

Nota: De forma a garantir a coerência dos dados, as modalidades no BIN não devem ser alteradas após a emissão de cartões. Se houver necessidade de alteração das modalidades para novos cartões, o Emissor deve solicitar a parametrização de novos BIN/Extensões

E estão ainda previstos os seguintes impactos



C REGCOD								
c REGCOD		Header						
	Tipo de registo 1 1		Α	'0'				
C_APL_ID1	Aplicação		2	Α	'M'			
C_NOMN01	Nome do ficheiro	4	3	Α	'ELCB'			
C_VER	Versão do ficheiro	2	7	N	'00'			
AN_COD	Banco	4	9	N	A)			
AN_CPD	Centro de processamento (CPD)		13	N				
C_SEQN01	Identificação do ficheiro		14	N	ĺ			
C_SEQN01_ULT	I Identificação do ficheiro anterior 11 25		N					
KT_MOECOD	Código de moeda	3	36	N				
	C_NOMN01 C_VER N_COD N_CPD C_SEQN01 C_SEQN01_ULT	NOMN01 Nome of ficheiro _VER Versão do ficheiro N_CCD Banco N_CPD Centro de processamento (CPD) C_SEQN01 Identificação do ficheiro C_SEQN01_ULT Identificação do ficheiro anterior	_NCMN01 Nome do ficheiro 4 _NCMN01 Versão do ficheiro 2 _NCCO Banco 4 _NCPD Centro de processamento (CPD) 1 _SEQN01 Identificação do ficheiro 11 _SEQN01_ULT Identificação do ficheiro anterior 11	NOMN01 Nome do ficheiro 4 3 CVER Versão do ficheiro 2 7 N_CCD Banco 4 9 N_CPD Centro de processamento (CPD) 1 13 C_SEQN01 Identificação do ficheiro 11 14 C_SEQN01_ULT Identificação do ficheiro anterior 11 25	_NCMN01 Nome do ficheiro 4 3 A _VER Versão do ficheiro 2 7 N _NCCD Banco 4 9 N _N_CPD Centro de processamento (CPD) 1 13 N _SEGN01 Identificação do ficheiro 11 14 N _SEGN01_ULT Identificação do ficheiro anterior 11 25 N			

3. Emissão de cartões

Enviar ficheiro de Emissão Lógica de Cartões (ELCB). Possibilidade de emissão de cartões com:

- 1 BIN/PAN, e até 5 aplicações/modalidades sem impacto no layout do ficheiro
- 2 BIN/PAN, um para crédito e outro para débito, com várias aplicações/modalidades associadas ao BIN de crédito (máximo 5) – com impacto no *layout* do ficheiro

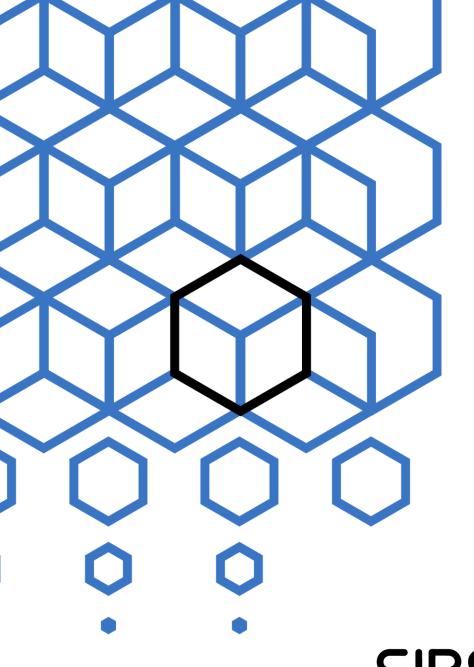
Nota: as modalidades são colocadas no chip do cartão no momento da personalização, não sendo alteráveis a partir desse momento

- Processamento da modalidade nas autorizações e compensação (sem alteração nos interfaces)¹
- Alterações ao ficheiro de Personalização de Cartões² (PERS)
- Alterações ao ficheiro Emissão de Cartões³ (ELCB)
- Alterações ao ficheiro de Gestão de Contas e Cartões³ (EGCC)
- Eventual aquisição de cartões/chip com capacidade para mais aplicações⁴
- (1) É utilizado o campo "Padrão EMV" já existente
- (2) Em avaliação os eventuais impactos para os Personalizadores, na fase 1
- (3) Apenas na fase 3
- (4) A avaliar pelo Emissor/Personalizador

O tarifário aplicável aos cartões com modalidades de pagamento EMV contempla as seguintes novas rubricas



Rubrica	Valor	Notas		
Mensalidade	2.850€	Aplicável aos Emissores com cartões emitidos com modalidade de pagamento EMV		
Emissão lógica de cartões	0,10€	Aplicável por emissão lógica de cartão com modalidades de pagamento EMV		
Gestão base dados de cartões				
De 1 a 50.000 cartões	0,00727€	Rubrica escalonada que é aplicável ao volume total de cartões com modalidades EMV emitidos pelo Emissor		
No excedente, de 50.001 a 150.000	0,00568€			
No excedente, de 150.001 a 375.000	0,00477€	Para o apuramento do valor a faturar, em termos de contabilização de cartões, aplicam-se os		
No excedente, de 375.001 a 750.000	0,00409€	mesmos critérios da rubrica E1 – Gestão base de dados		
No excedente, de 750.001 a 1.500.000	0,00318€			
No excedente de 1.500.000	0,00250€			



Moving forward

A SIBS Group Company

www.sibs.pt

